



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 107/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2122.2025.0006699-05, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Silvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora de Parceria das demandas do projeto “**TÊXTIL + FORTE Capacitação e Formação para o Polo Têxtil de Salvador**” financiado pela Transferência governamental referente a Emenda Parlamentar Impositiva nº 6014/2025, de autoria da Deputada Estadual Olívia Santana, destinada à Organização da Sociedade Civil, **Casa da Cidadania**, cujo objetivo consiste na realização de ações de qualificação social e profissional de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, cuja finalidade consiste na sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho, bem como auferir de renda de forma autônoma no município de Vitória da conquista, com vistas ao desenvolvimento social e econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de novembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 108/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2025.0006699-05, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução das ações vinculadas ao projeto “TÊXTIL + FORTE Capacitação e Formação para o Polo Têxtil de Salvador”, financiado pela Transferência governamental referente a Emenda Parlamentar Impositiva nº 6014/2025, de autoria da Deputada Estadual Olívia Santana, destinada à Organização da Sociedade Civil, **Casa da Cidadania**, cujo objetivo consiste na realização de ações de qualificação social e profissional de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, cuja finalidade consiste na sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho, bem como auferir de renda de forma autônoma no município de Vitória da conquista, com vistas ao desenvolvimento social e econômico.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Cíntia Gois Moreira - matrícula n. 92148637

II - Márcio Leite Dias - matrícula n. 92061453

III - Geferson Antonio Ribeiro dos Santos - matrícula n. 21191921

IV - Marleide Moreira Nogueira - matrícula n. 92061247

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de novembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

COMUNICADO

A Comissão de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 011/2025, cujo objeto consiste na Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução do **PROJETO QUALIFICA BAHIA 2025**, vinculadas ao Programa Estadual Qualifica Bahia, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, o **RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO APRESENTADAS PELAS ENTIDADES PARTICIPANTES, CONSIDERANDO O ÍNDICE TÉCNICO DAS PROPOSTAS (ITP)**

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte telefone: (71)3115-1753/1507 ou endereço eletrônico: editaqualificabahia@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 25 de novembro de 2025.
Anelize Barbosa dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção - Portaria n. 077 de 02 de setembro de 2025

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 041/2025

Processo SEI n. 021.2141.2025.0005396-75. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Alagoinhas. DO OBJETO: implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gustavo Augusto de Souza Carmo - Prefeito Municipal de Alagoinhas.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 042/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0004469-68. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Jequié. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Zenildo Brandão Santana - Prefeito Municipal de Jequié.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 047/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0002477-61. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Nilo Peçanha. DO OBJETO: implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Jacqueline Soares de Oliveira - Prefeita Municipal de Nilo Peçanha.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 048/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0006136-19. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Laje. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Jaciara Reis dos Santos - Prefeita Municipal de Laje.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 051/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0006419-14. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Muritiba. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN e orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Rosilvanda Oliveira Reis - Prefeita Municipal de Muritiba.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 01003435 de 25 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO EDSON SANTANA SOUZA**, matrícula nº 61001576, para, em razão de Férias no período de 10 de Novembro de 2025 a 09 de Dezembro de 2025, substituir **ELISABETE COSTA GUIMARAES DANTAS**, matrícula nº 10262755, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 122/2025 ao Termo de Fomento nº 110/2025.

Processo: 069.1486.2025.0005585-92. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 110/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI: L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 1ª parcela no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), prevista para repasse em novembro/2025 e 2ª parcela no valor de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), em dezembro/2025, perfazendo o valor total de R\$333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). Salvador, 24 de novembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 123/2025 ao Termo de Fomento nº 32/2025.

Processo: 069.1484.2025.0006516-52. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 32/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - O Evento CIRCUITO MVB/Etapa VII, no dia 05/12/2025, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, Rua Roberto Corrêa, 20 - Largo de Roma, Salvador-BA. Salvador, 25 de novembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB